



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1535/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora YVONE FÁTIMA RAYMUNDO.

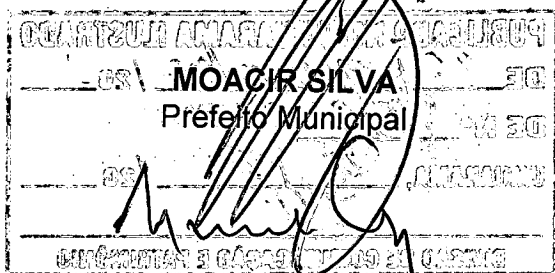
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **YVONE FÁTIMA RAYMUNDO**, portadora da cédula de Identidade RG nº 3.155.365-2, e inscrita no CPF sob nº 856.293.839-49, admitida em 01 de março de 1980 e nomeada em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com o § único da Lei Complementar nº 018 de 28.05.1992, com novas redações dadas pelas Leis Complementares nº 090 de 18.12.2001 e nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6436/2010, com fruição no período de 19 de setembro de 2011 a 18 de dezembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ALVARÃO DE ARREDORES DO JARDIM

PARQUE OLÍMPICO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / novembro / 20 11
DE Nº 9339
UMUARAMA, 28 / 11 / 20 11
Div
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO